

*Esta resolução  
foi enviada para  
processo nº 491/2006*



Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

RECEBEMOS  
DATA 11/04/05  
ROMERO

**Resolução nº 015 / 2005 – CIB**

**Goiânia, 07 de Abril de 2005.**

***O Presidente e o Vice – Presidente da  
Comissão Intergestores Bipartite do Estado de  
Goiás, no uso das atribuições regimentais que  
lhes foram conferidas e considerando:***

- 1- A Instituição pelo Ministério da Saúde da Política de Educação Permanente, como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor;*
- 2- A proposta de uma agenda mínima de diretrizes para a instituição da Política de Educação Permanente em Saúde para o SUS pactuada na Comissão Intergestores Tripartite;*
- 3- Que a referida agenda se propõe a atender as necessidades urgentes de formação e desenvolvimento, já identificadas pelos gestores municipais e estaduais;*
- 4- Que dentro dessa agenda de diretrizes serão acreditados projetos que contemplam ações para o conjunto de trabalhadores do setor saúde, nas suas diversas áreas;*
- 5- Que os projetos deverão ser apresentados e aprovados pelo Ministério da Saúde, para alocação de recursos e outros procedimentos conforme previstos na Portaria nº 198/GM/MS de 13/02/2004.*

**RESOLVEM:**

- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 05/04/2005, Projetos (em anexo), de Implementação dos Pólos de Educação Permanente das seguintes regiões: Meio Norte Goiano, Entorno Norte, Estrada de Ferro e Oeste, conforme especificado abaixo:*



Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

Continuação Resolução nº 015/2005 – CIB

### REGIÃO MEIO NORTE GOIANO

<b>Projeto do Pólo Meio Norte Goiano</b>	<b>Executor</b>	<b>Valor do Projeto</b>
Seminário sobre Humanização da Atenção e Gestão da Saúde	Hospital São Pio X	79.200,00

### REGIÃO ENTORNO NORTE

<b>Projeto do Pólo Entorno Norte</b>	<b>Executor</b>	<b>Valor do Projeto</b>
Adequação física e Infra – Estrutura da Secretaria do Pólo de Educação Permanente em Saúde para os Trabalhadores do SUS da Região Entorno Norte	ARS – Entorno Norte / SES / GO	40.698,00

### REGIÃO ESTRADA DE FERRO

<b>Projetos do Pólo Estrada de Ferro</b>	<b>Executor</b>	<b>Valor do Projeto</b>
Diagnóstico da Saúde da População do Pólo de Educação Permanente em Saúde Estrada de Ferro	Universidade Católica de Goiás	80.000,00
Regional Itinerante	ARS – Estrada de Ferro /SES /GO e ARS – Sul / SES / GO	131.889,00


### REGIÃO OESTE

<b>Projetos do Pólo Oeste</b>	<b>Executor</b>	<b>Valor do Projeto</b>
Curso de Especialização em Avaliação em Saúde	ARS - Oeste / SES / GO	173.740,00

- Encaminhar ao Ministério da Saúde / Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde os Projetos discriminados para análise e financiamento.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

#### REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

  
Dr. Fernanda Passos Cupertino de Barros  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

#### REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

  
Rodrigo César Faleiro de Lacerda  
Secretário Municipal de Saúde de Formosa  
Vice-Presidente da CIB